



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA

PROJETO DE LEI Nº 51/2005
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

Altera a Lei Municipal Nº 18/2001 de
29/11/2001 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO –
ESPECIAIS E SIMPLES – da Lei 17/2001, de 29/11/2001, onde serão acrescidas as
seguintes quantidades de cargos:

ANEXO I
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO
ESPECIAIS E SIMPLES

| NOMECLATURA | SÍMBOLO | QUANTIDADE |
|---------------------|----------|------------|
| COORDENADOR DE ÁREA | CCE - 05 | 04 |
| CHEFE DE DIVISÃO | CCE - 06 | 12 |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima/SE, 04 de março de 2005.


Valter Barreto Góis
Prefeito